



COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”) vem, com base nas disposições da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, a seguinte transação entre partes relacionadas, celebrada em 26/04/2017:

Nome das Partes Relacionadas	CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. - ECOPISTAS (“Ecopistas”) e CR ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS (“CR Almeida”).
Relações com a Companhia	- Ecopistas: Controlada Indireta da Companhia. - CR Almeida: Controlada direta da PRIMAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, que é uma das controladoras diretas da PRIMAV INFRAESTRUTURA S.A., que é, por sua vez, controladora da empresa controladora da Companhia, com 63,99% das ações.
Data da Transação	26/04/2017.
Objeto do Contrato	Execução de obras de implantação do lote 2 do Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto, eixo principal da estaca 75+000 até 259+000 no eixo principal e entre as estacas 1050 à estaca 1057 no ramo 1000, retorno operacional (estacas 10000) e implantação dos acessos das áreas remanescentes da desapropriação e execução de obras de implantação do lote 3 do Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto, eixo principal da estaca 259+000 até o final do projeto, incluindo a intersecção Osvaldo Cruz (dispositivo de acesso à SP-125) e implantação dos acessos das áreas remanescentes da desapropriação. (“Contrato”).
Principais Termos e Condições	O prazo para a execução das obras será até: <ul style="list-style-type: none"> • o dia 30 de novembro de 2017 para o lote 2, e • o dia 31 de dezembro de 2017 para o lote 3. O Contrato permanecerá em vigor até 31 de março de 2018. Valor: R\$ 115.975.289,32.



<p>Razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</p>	<p>A administração considera que a transação observou condições comutativas, pois (i) foram observadas as regras previstas na Política com Partes Relacionadas, conforme disponível no site da Companhia; e (ii) as condições presentes na contratação estão de acordo com a prática de mercado (e.g. cláusulas gerais comumente adotadas nos contratos celebrados pela Ecopistas para o tipo de contrato e natureza das obrigações).</p>
<p>Informações sobre a eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou de negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações</p>	<p>A Companhia informa que as condições da contratação foram apresentadas e aprovadas em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 29 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, salvo as abstenções dos conselheiros indicados pelo Grupo CR Almeida.</p> <p>O Contrato foi discutido e aprovado, por unanimidade de votos, em reunião do Conselho de Administração da Ecopistas realizada em 26/04/2017.</p>

São Paulo, 08 de maio de 2017.

Marcello Guidotti
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores
+55 11 3787-2667
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>